



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 186/2019, 26 de setembro de 2019.

Concede uma Diária a Servidor Municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Lei nº 1.813/2017, de 14 de junho de 2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município em 16-6-2017, páginas 1 e 2, edição 1623, que Dispõe sobre a Instituição do Regime de Concessão de Diárias para o Custeio de Despesas Extraordinárias Realizadas por Agentes Públicos a Serviço Fora do Município,

RESOLVE:

Art. 1º Concede uma diária ao Servidor **Dangelo Conci**, nacionalidade brasileira, RG nº 8.015.1000-4/SSPR, CPF nº034.088.169-05, Motorista da Secretaria de Saúde, desta Municipalidade, para realização de despesas durante viagem para buscar paciente de alta hospitalar no Hospital Nossa Senhora do Rocio, em Campo Largo – PR, frota 198 - ambulância, com saída de Céu Azul dia 25 de setembro e retorno em 26 de setembro de 2019.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 25 de setembro de 2019.

Gabinete do Prefeito de Céu Azul, em 26 de setembro de 2019.

Germano Bonamigo
Prefeito Municipal

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br
Dia: 26/9 2019
Página: 01 educação 2267